



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 027/24**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o filiado *Uni Souza FC* não inscreveu atletas para a disputa da primeira partida do Campeonato Estadual da Série C da Categoria Sub17 de 2024, na forma preconizada pelo artigo 3º, I do REC;

Considerando que nessas condições o clube não terá como disputar suas partidas nas respectivas competições, sem violar o disposto no artigo 214 do CBJD

RESOLVE:

Determinar a **SUSPENSÃO** do *Uni Souza FC* do Campeonato Estadual da Série C da Categoria Sub17 de 2024, ficando seus adversários e os árbitros dispensados do comparecimento aos próximos jogos programados para a equipe, até que o clube regularize a pendência, aplicando-se os regulamentos.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**